

Decreto Nº 101 / 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 446.187,85 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
09.03.01.18.541.0025.1097	44935100	00917	388.387,85
09.03.01.18.541.0025.1097	44935200	00918	17.927,82
09.03.01.18.541.0025.1097	44935200	00919	39.872,18

Total: 446.187,85

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.02.01.15.452.0022.1024	44905200	00206	39.872,18

Total: 39.872,18

Artigo 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 406.315,67(quatrocentos e seis mil e trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Artigo 4º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 01 de Fevereiro de 2022

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal